

PORTARIA N.º 0372, de 09 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo n°. 874038,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n°. 6.677/94, o docente **DAVI LIMA DE ARAÚJO**, cadastro n.º 72.000357-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 12/04/2016 a 11/04/2017, atribuindo-lhe as funções abaixo:

- Palestras e Minicursos;
- Pesquisas nas áreas que leciona;
- Elaboração de textos;
- Consultoria em assuntos relativos aos temas do seu domínio intelectual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR